



SANTA CRUZ DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ: 06.953.968/0001-65

Praça Clementino Martins, 241 - Centro - Cep: 64.545-000

E-mail: pmcsantacruzdo Piaui@hotmail.com

Pref. Munic. de Santa Cruz do Piauí-PI

Dispensa nº 011/2020

Processo Administrativo nº 054/2020

VISTO

LICITAÇÃO

Dispensa nº 011/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2020

OBJETO: "Prestação de serviços de sanitização e desinfecção em combate ao Corona vírus (Covid-19), de ambientes internos e externos no município de Santa Cruz do Piauí-PI".

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2020

DATA

DATA DA DISPENSA: 28 de maio de 2020

OBJETO: "Prestação de serviços de sanitização e desinfecção em combate ao Corona vírus (Covid-19), de ambientes internos e externos no município de Santa Cruz do Piauí-PI".



SANTA CRUZ DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 00.998.376/0001-37
Rua Né Aristarco, 185 - Centro - Cep: 64.545-000
E-mail: smssantacruzpi@hotmail.com

Pref Munic de Santa Cruz do Piauí-PI

Dispensa nº 011 / 2020

Processo Adminis nº 054 / 2020

FLS Nº 02 / 8

VISTO

REQUISIÇÃO

Senhor Prefeito,

Considerando que o Município de Santa Cruz do Piauí-PI necessita de contratação de "Prestação de serviços de sanitização e desinfecção em combate ao corona vírus (Covid-19), de ambientes internos e externos no município de Santa Cruz do Piauí-PI", tendo em vista a diminuição da propagação da doença no município, solicito a V.Exa. que autorize a abertura de processo licitatório junto a Comissão Permanente de Licitação-CPL, para a contratação dos serviços descritos.

Atenciosamente,

Santa Cruz do Piauí-PI, 25 de maio de 2020.

Selva Araújo Carvalho

Selva Araújo Carvalho
Secretária Municipal de Saúde

AO

EXMO. SR.

FRANCISCO BARROSO DE CARVALHO NETO

PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ-PI

[Handwritten signature]



SANTA CRUZ DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 00.998.376/0001-37
Rua Né Aristarco, 185 - Centro - Cep: 64.545-000
E-mail: smssantacruzpi@hotmail.com

Pref Munic de Santa Cruz do Piauí-PI
Dispensa nº 011 /2020
Processo Adminis nº 054 /2020
FLS Nº 03 / 8
VISTO

RELAÇÃO DOS ITENS

ITEM	UND	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	M²	69.798	SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS	-	-	-

Santa Cruz do Piauí, 25 de maio de 2020.

Selva Araújo Carvalho

Selva Araújo Carvalho
Secretária Municipal de Saúde

[Handwritten mark]



SANTA CRUZ DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 00.998.376/0001-37
Rua Né Aristarco, 185 - Centro - Cep: 64.545-000
E-mail: smssantacruzpi@hotmail.com

Pref Munic de Santa Cruz do Piauí-PI
Dispensa nº 011 /2020
Processo Adminis nº 054 /2020
FLS Nº 04 / 06
VISTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 054/2020

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSUNTO: "Prestação de serviços de sanitização e desinfecção em combate ao corona vírus (Covid-19), de ambientes internos e externos no município de Santa Cruz do Piauí-PI"

Despacho:

À Secretaria Municipal de Finanças, para providenciar as informações orçamentárias.

Em seguida, à Comissão Permanente de Licitação para dar inicio ao certame licitatório.

Santa Cruz do Piauí-PI, 25 de maio de 2020.

Despacho:

Selva Araújo Carvalho

Selva Araújo Carvalho
Secretária Municipal de Saúde

Santa Cruz do Piauí-PI, 25 de maio de 2020.

Selva Araújo Carvalho
Secretária Municipal de Saúde

[Handwritten mark]



SANTA CRUZ DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ: 06.553.960/0001-65

Praça Clementino Martins, 241 - Centro - Cep: 64.545-000

E-mail: pmsantacruzdo piaui@hotmail.com

Pref Munic de Santa Cruz do Piauí-PI

Dispensa nº 011 /2020

Processo Adminis nº 054 /2020

FLS Nº 05 / 8

VISTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
DESPACHO:

Sra. Secretária Municipal de Finanças,

Em cumprimento ao despacho do Exmo. Sr. Prefeito, e com o objetivo de instruir este processo, informamos que ao ser realizada a pesquisa, com o intuito de acatar a necessidade almejada, constatamos que a "Prestação de serviços de sanitização e desinfecção em combate ao corona vírus (Covid-19), de ambientes internos e externos no município de Santa Cruz do Piauí-PI", conforme solicitado, está elencada no rol de casos de Dispensa de Licitação.

Assim sendo, informamos à V. Sa. a abertura do competente processo de Dispensa de Licitação, com amparo no Artigo 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores c/c art. 4º, inciso I da Lei nº 13.979 de 06.02.2020.

Outrossim, informamos que foi feita a averiguação e constatou-se a existência de recursos orçamentários para cobertura das despesas.

Santa Cruz do Piauí-PI, 26 de maio de 2020.

Erlandro Luiz de Moura

Erlandro Luiz de Moura

Presidente da CPL

Portaria 020/2020

[Handwritten mark]



A
 Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Piauí
 Teresina- PI

Pref Munic de Santa Cruz do Piauí-PI	
Dispensa nº	011 / 2020
Processo Adminis nº	054 / 2020
FLS Nº	06 / 8
VISTO	

PROPOSTA COMERCIAL

PROGREDIR COMERCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA, especializada na **prestação dos serviços de Manutenção e conservação de equipamentos de refrigeração, sanitização, desinfecção, dedetização, controle de pragas, locação e manutenção de geradores**, inscrita no **C.N.P.J: 18.290.324/0001-77**, vem pela presente apresentar sua proposta comercial para a execução dos serviços abaixo especificados:

OBJETO: A presente Proposta tem por objeto prestação de serviços de sanitização e desinfecção em combate ao corona virus, de ambientes internos e externos. conforme abaixo:

ORD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTD M2	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	Serviço de Sanilização e Desinfecção de Ambientes Interms e Externos	69798	R\$ 0,65	R\$ 45.368,70
Valor Global				R\$ 45.368,70

RELATÓRIO DE ATIVIDADES TÉCNICAS:

- 1 Mercado público - 930m²
- 2 Açougue público - 408 m²
- 3 Secretaria de saúde - 1.248m²
- 4 Unidade mista de saúde - 980m²
- 5 Casa Lotérica - 80m²
- 6 Correios - 90m²
- 7 Banco do Brasil - 220m²
- 8 Praça Clementino Martins - 2.200m²
- 9 Praça Santana (Igreja) - 2.756m²
- 10 Praça Santana 2 - 780m²
- 11 Secretaria de Assistência Social - 800m²
- 12 Rodoviária - 300m²
- 13 Rua Adão Pacheco 229x7 = 1.603m²
- 14 Rua Costa e Silva 160x12 = 1.920 M²
- 15 RUA CONEGO CARDOSO 160x10= 1.600 M²
- 16 RUA CONSELHEIRO CHICADA 410x12= 4.920 M²
- 17 RUA JOSE DE FAMA 230x7= 1.610 M²
- 18 RUA CHIQUESA SANTOS 310x7= 2.170 M²
- 19 RUA BENJAMIN CONSTANTE 180x7= 1.260 M²
- 20 RUA RUI BARBOSA 1.145x10= 11.450 M²
- 21 RUA NE ARISTARCO 1.263x12= 15.156 M²
- 22 RUA SETE DE SETEMBRO 1.271x 12= 15.252 M²

[Handwritten signature]



Pref Munic de Santa Cruz do Piauí-PI	
Dispensa nº	011 / 2020
Processo Adminis nº	054 / 2020
FLS Nº	07 / 8
VISTO	

23 RUA DUCATE RUFINO 140x6= 840 M²

24 RUA PROJETADA I 50x3,5= 175 M²

25 RUA PROJETADA II 150x7= 1.050 M²

ÁREA TOTAL DE 69.798m²

OBS: Os produtos destinados à execução dos serviços ficarão a cargo do contratado, pelo fornecimento dos mesmos.

SERVIÇOS

* Tratamento de desinfecção dos ambientes selecionados, fornecimento dos produtos e mão de obra necessária para realização dos serviços.

Para efeito de procedimento a sanitização classificada em dois tipos distintos:

1 **Prevenção;** que consiste em prevenir o contágio por doenças provocadas por bactérias como gripes, meningite, asma, brinquite, tuberculose, combate processos alérgicos respiratórios, pneumonia e demais doenças provocadas por bactérias e fungos.

2 **Preservação e proteção;** Nossa sanitização evita contaminação do ambiente como um todo, alimentos, ar-condicionados, contaminações provocadas por bactérias, fungos, vírus, ácaros, controla também a deterioração eliminando mau cheiros de móveis, carpetes, cortinas, roupas e objetos causados por mofo (fungos)

REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS:

a. **VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS (R\$):** **R\$ 45.368,70**

(Quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e oito reais e setenta centavos)

DECLARAÇÃO DE CUSTOS:

A empresa declara que no seu preço Proposto estão inclusos todas as despesas como: insumos e quaisquer outras vantagens pagas, taxas, inclusive de administração, emolumentos e quaisquer despesas operacionais, bem como todos os encargos, seguros, trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, despesas e obrigações financeiras de qualquer natureza e outras despesas, diretas e indiretas, enfim, inclusive o lucro, aduaneiros, e demais incidentes sobre a prestação dos serviços necessários à perfeita execução do objeto da licitação, inclusive as custas processuais.

REMUNERAÇÃO:

a. Os pagamentos serão efetuados até 10 (dez) dias a contar da data de entrega da nota fiscal/fatura no protocolo do órgão/ente.



Pref Munic de Santa Cruz do Piauí-PI	
Dispensa nº	011 / 2020
Processo Administrativo nº	054 / 2020
FLS Nº	08 / 1
VISTO	

DADOS DA EMPRESA:**Razão Social:****CGC/MF:****Meios de Comunicações:****Bancário:****Representantes Legais:**

Progredir Comércio e Serviços em Tecnologia
 C.N.P.J: 18.290.324/0001-77
 Telefone: (86) 3304-4146;
 e-mail: comercial@progredir@outlook.com
 Banco do Brasil
 Agência nº 3219-0
 Conta corrente nº 9.330-0
 Ingrid Cristina Lima Moura

DA GARANTIA DOS SERVIÇOS:

- Problemas de infiltrações e ou manutenções indevidas no ambiente, faz-se necessário outra aplicação de produtos, por tanto nesse caso, perde-se garantia.
- As aplicações necessárias dentro da garantia serão realizadas mediante comprovação da presença do micro-organismos (bactérias, fungos, ácaros) por laudos contratados pelo cliente e quando o valor máximo contado e análise ultrapassar 10 unidades formadoras de colônia por cm² (10UFC)
 Um ambiente devidamente sanitizada dificulta a proliferação de todos microorganismos.

c.

Por tanto é muito importante, para conter contágio por vírus, inclusive o covid-19.

- A garantia em ambientes fechados é de **30 dias** a contar da data de aplicação dos produtos.

PRODUTOS UTILIZADOS:

Natureza química: sais quaternários de amônio. (nome químico / CAS)

Cloreto de N,N-diaquil (C8-C10)-N,N-dimetilamônio (CAS nº 68424-95-3) (corrosivo)

Cloreto de N-aquil (C12-C16)-N,N-dimetil-benzilamônio (CAS nº 68424-85-1) (corrosivo)

QUIMICO RESPONSÁVEL: JULIMAR EDSON GUALBERTO BORGES

CRQ 9ª REGIÃO - REG Nº 18300003 CPF: 07708670306

TEMPO ESTIMADO PARA APLICAÇÃO DO TRATAMENTO

- * O tempo estimado para aplicação dos produtos é 3 hs, o ambiente depois de tratado deve permanecer 3 hs fechado, para melhor absorção do produto.

Teresina - PI, 28 de maio de 2020.

Ingrid Cristina Lima Moura
 INGRID CRISTINA LIMA MOURA

PROGREDIR COMERCIO E SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 18.290.324/0001-77

Rua Benjamim Constant, 1323 - Centro/Norte • Cep: 64.000-280 • Teresina-PI

Fone: (86) 3304-4146 / 98181-9881

E-mail: progredirservicos@outlook.com



Pref Munic de Santa Cruz do Piauí-PI
Dispensa nº 011/2020
Processo Adminis nº 054/2020
FLS Nº 09 / VISTO

PRPOSTA DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ

Prezados Senhores;

Apresentamos nossa proposta para prestação de serviços de **Sanitização de ambientes**.

01. APRESENTAÇÃO DA EMPRESA:

NOME: CONCRETIZAR REFRIGERAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA EIRELI

CNPJ: 24.109.950/0001-17 / **ENDEREÇO:** Rua Major Amaro Veloso - Quadra 94; Casa 13; Conjunto Dirceu Arcoverde I, Bairro Itararé - Teresina-PI - **CEP:** 64077-298

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO DE AMBIENTES	69798M ²	R\$ 0,78	R\$ 54.442,44

VALOR TOTAL PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: R\$ 54.442,44 (CINQUENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)

02. DOS LOCAIS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

MERCADO PÚBLICO = 930m²
AÇOUGUE PÚBLICO = 408 m²
SECRETARIA DE SAÚDE = 1.248m²
UNIDADE MISTA DE SAÚDE = 980m²
CASA LOTÉRICA = 80m²
CORREIOS = 90m²
BANCO DO BRASIL = 220m²
PRAÇA CLEMENTINO MARTINS = 2.200m²
PRAÇA SANTANA IGREJA = 2.756m²
PRAÇA SANTANA 2 = 780m²
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL = 800m²
RODOVIÁRIA - 300m²
RUA ADÃO PACHECO 229x7 = 1.603m²
RUA COSTA E SILVA 160x12 = 1.920 M²
RUA CONEGO CARDOSO 160x10= 1.600 M²
RUA CONSELHEIRO CHICADA 410x12= 4.920 M²
RUA JOSE DE FAMA 230x7= 1.610 M²
RUA CHIQUESA SANTOS 310x7= 2.170 M²
RUA BENJAMIN CONSTANCE 180x7= 1.260 M²
RUA RUI BARBOSA 1.145x10= 11.450 M²
RUA NE ARISTARCO 1.263x12= 15.156 M²
RUA SETE DE SETEMBRO 1.271x 12= 15.252 M²



RUA DUCATE RUFINO $140 \times 6 = 840 \text{ M}^2$

RUA PROJETADA I $50 \times 3.5 = 175 \text{ M}^2$

RUA PROJETADA II $150 \times 7 = 1.050 \text{ M}^2$

03. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Até 10 (dez) dias após apresentação da Nota Fiscal.

04. VALIDADE DA PROPOSTA:

A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua abertura.

05. DADOS DO REPRESENTANTE:

NOME: HIGO AUGUSTO DE SOUSA RIBEIRO

Cargo: Sócio Administrador

CPF: 037.794.483-19

RG: 30523366, SSP - PI

06. DECLARAÇÕES:

Declaramos expressamente que aceitamos todas as condições e exigências determinadas e especificadas pela administração do contratante, e que conhecemos toda a execução dos serviços.

Teresina – PI, 27 de maio de 2020

Higo Augusto de Sousa Ribeiro

Sócio – Administrador

CNPJ: 24.109.950/0001-17

Pref Munic de Santa Cruz do Piauí-PI

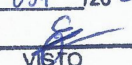
Dispensa nº 011 /20 20

Processo Adminis nº 054 /20 20

FLS Nº 10 / 5
VISTO

GERAL LIMP LTDA

I S FURTADO & CIA LTDA

Pref Munic de Santa Cruz do Piauí-PI	
Dispensa nº	011 / 20 20
Processo Adminis nº	054 / 20 20
FLS Nº	11 / 
VISTO	

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUI

Objeto: Serviço de Sanitização, desinsetização, descupinização e desratização.

ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	QUANTIDADE	Valor Unitário do M²	Valor Total
SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO DE AMBIENTES	69.798 m²	R\$ 0,90	R\$ 62.818,20
VALOR TOTAL			R\$ 62.818,20

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS PAR ATENDER A DEMANDA DE ATIVIDADES CONFORME ABAIXO R\$ 62,818,20 (SESSENTA E DOIS MIL OITOCENTOS E DEZOITO REAIS, VINTE CENTAVOS)

MERCADO PÚBLICO = 930m²
AÇOUGUE PÚBLICO = 408 m²
SECRETARIA DE SAÚDE = 1.248m²
UNIDADE MISTA DE SAÚDE = 980m²
CASA LOTÉRICA = 80m²
CORREIOS = 90m²
BANCO DO BRASIL = 220m²
PRAÇA CLEMENTINO MARTINS = 2.200m²
PRAÇA SANTANA IGREJA = 2.756m²
PRAÇA SANTANA 2 = 780m²
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL = 800m²
RODOVIÁRIA - 300m²
RUA ADÃO PACHECO 229x7 = 1.603m²
RUA COSTA E SILVA 160x12 = 1.920 M²
RUA CONEGO CARDOSO 160x10= 1.600 M²
RUA CONSELHEIRO CHICADA 410x12= 4.920 M²
RUA JOSE DE FAMA 230x7= 1.610 M²
RUA CHIQUESA SANTOS 310x7= 2.170 M²

I S FURTADO & CIA LTDA
Rua Firmino Pires nº 1318 – Vermelha / CEP: 64000-010 / Teresina-PI
Fones: (86) 99937-0360 / 99454-7328



GERAL LIMP LTDA

I S FURTADO & CIA LTDA

Pref Munic de Santa Cruz do Piauí-PI

Dispensa nº 011 /2020

Processo Adminis nº 054 /2020

FLS Nº 12 / 8
VISTO

RUA BENJAMIN CONSTANTE $180 \times 7 = 1.260 \text{ M}^2$

RUA RUI BARBOSA $1.145 \times 10 = 11.450 \text{ M}^2$

RUA NE ARISTARCO $1.263 \times 12 = 15.156 \text{ M}^2$

RUA SETE DE SETEMBRO $1.271 \times 12 = 15.252 \text{ M}^2$

RUA DUCATE RUFINO $140 \times 6 = 840 \text{ M}^2$

RUA PROJETADA I $50 \times 3.5 = 175 \text{ M}^2$

RUA PROJETADA II $150 \times 7 = 1.050 \text{ M}^2$

PRAZO DE VALIDADE DESTE ORÇAMENTO 60 DIAS, A PARTIR DESTA DATA.

PAGAMENTO: 10 DIAS

Teresina 28 de Maio de 2020

I. S. FURTADO & CIA LTDA

Isan Carlos Siqueira Campos Furtado
Administrador/Sócio

I S FURTADO & CIA LTDA

Rua Firmino Pires nº 1318 – Vermelha / CEP: 64000-010 / Teresina-PI

Fones: (86) 99937-0360 / 99454-7328



SANTA CRUZ DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 06.553.960/0001-65
Praça Clementino Martins, 241 - Centro - Cep: 64.545-000
E-mail: pmsantacruzdo Piaui@hotmail.com

Pref Munic de Santa Cruz do Piauí-PI
Dispensa nº 011 /2020
Processo Adminis nº 054 /2020
Nº 13 / 8
VISTO

FOLHA DE INFORMAÇÃO

Da: Secretaria Municipal de Finanças
Para: Comissão Permanente de Licitações – CPL.
Assunto: Dotação Orçamentária.

Ref. Processo Administrativo nº 054/2020 da Dispensa de nº 011/2020, cujo objeto é a “Prestação de serviços de sanitização e desinfecção em combate ao corona vírus (Covid-19), de ambientes internos e externos no município de Santa Cruz do Piauí-PI”.

Sr. Presidente,

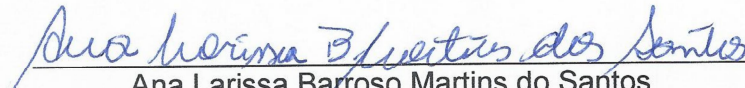
Em atenção a sua consulta, referente à licitação para “Prestação de serviços de sanitização e desinfecção em combate ao corona vírus (Covid-19), de ambientes internos e externos no município de Santa Cruz do Piauí-PI”, no valor estimado de **R\$ 45.368,70** (Quarenta e cinco mil, trezentos e sessenta e oito reais e setenta centavos), informamos existir disponibilidade orçamentária, bem como que foi bloqueado o valor para os fins da emissão da nota de empenho decorrente conforme abaixo.

Elemento de Despesa: **33.90.30**

As despesas decorrentes do presente contrato correrão às custas de recursos do CUSTEIO DO PAB COVID-19.

Atenciosamente.

Santa Cruz do Piauí – PI, 25 de maio de 2020.


Ana Larissa Barroso Martins do Santos
Secretária Municipal de Finanças





SANTA CRUZ DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ: 06.553.960/0001-65

Praça Clementino Martins, 241 - Centro - Cep: 64.545-000

E-mail: pmsantacruzopiaui@hotmail.com

Pref Munic de Santa Cruz do Piauí-PI

Dispensa nº 011 /20 20

Processo Adminis nº 054 /20 20

FLS Nº 14 / 98

VISTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2020

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2020

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso IV da Lei no 8.666/93 e alterações posteriores c/c art. 4º, inciso I da Lei nº 13.979 de 06.02.2020.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Piauí, conforme autorização do Exmo. Sr. Prefeito da Prefeitura Municipal, vem abrir processo de Dispensa de licitação para a "Prestação de serviços de sanitização e desinfecção em combate ao corona vírus (Covid-19), de ambientes internos e externos no município de Santa Cruz do Piauí-PI".

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O presente processo de Dispensa de Licitação fundamenta-se no Artigo 24, Inciso IV da Lei no 8.666/93 e alterações posteriores c/c art. 4º, inciso I da Lei nº 13.979 de 06.02.2020.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Fica Dispensada a licitação para a contratação da empresa **PROGREDIR COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ Nº 18.290.324/0001-77**, com sede à Rua Benjamin Constant, nº 1223, Bairro Centro, Teresina-PI, CEP: 64.000-280, para realização dos serviços, e em consonância com o que preceitua o Artigo 24, Inciso IV da Lei no 8.666/93 e alterações posteriores c/c art. 4º, inciso I da Lei nº 13.979 de 06.02.2020.

Publique-se e Cumpra-se.

Santa Cruz do Piauí-PI, 26 de maio de 2020.

Erlandro Luiz de Moura

Erlandro Luiz de Moura

Presidente da CPL

Portaria 020/2020

[Handwritten signature]

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

Pref Munic de Santa Cruz do Piauí-PI
 Dispensa nº 011 /2020
 Processo Adminis nº 054 /2020
 FLS Nº 15 / 1870

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.290.324/0001-77 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 11/06/2013	
NOME EMPRESARIAL PROGREDIR COMERCIO E SERVICOS EM TECNOLOGIA LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PROGREDIR SERVICOS DE TECNOLOGIA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 13.52-9-00 - Fabricação de artefatos de tapeçaria 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 77.29-2-03 - Aluguel de material médico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R BENJAMIN CONSTANT		NÚMERO 1319	COMPLEMENTO
CEP 64.000-280	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TERESINA	UF PI
ENDEREÇO ELETRÔNICO AUDICON_PI@HOTMAIL.COM		TELEFONE (00) 3304-4700	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/06/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 29/11/2017 às 11:06:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



PROGREDIR
COMERCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA – EPP
ADITIVO 09

Página 1 de 8	
Pref. Munic de Santa Cruz do Piauí-PI	
Dispensa nº	011 / 20 20
Processo Adminis nº	054 / 20 20
FLS Nº	16 / 1
VISTO	

Pelo presente instrumento particular, a Sra. **INGRID CRISTINA LIMA MOURA**, brasileira, natural de Teresina-PI, casada no regime de comunhão parcial de bens, nascida em 15/12/1993, empresária, CPF: 055.125.913-20, Identidade: 2.875.201 SSP – PI, domiciliado e residente na rua Deputado Vitorino Correia, 09, Quadra 02, bairro São Cristóvão, CEP: 64051-070, Teresina-PI, e a Sra. **HERIKA DE VASCONCELOS QUEIROZ**, brasileira, natural de Tianguá-CE, solteira, nascida em 26/09/1980, empresária, CPF: 648.965.103-30, Identidade: 98028103174 SSP – CE, residente e domiciliada na rua Rua João Emilio Falcão, 1350, bairro Fatima, CEP: 64049-480, Teresina-PI, únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada **PROGREDIR COMERCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA – EPP**, sediada na **Rua Benjamin Constant, 1319, Bairro Centro, CEP 64000-280 Teresina – PI, CNPJ: 18.290.324/0001-77**, com contrato devidamente arquivado na JUCEPI sob o NIRE: 22200385851 de 11/06/2013, resolvem de comum acordo alterar o seu contrato social com o presente aditivo nas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: Fica alterado o endereço da sociedade para a **Rua Benjamin Constant 1323, Bairro Centro, CEP 64000-280 Teresina – Piauí**.

Cláusula Segundo: Neste ato o objeto da sociedade passa a ser:

Nº	CNAE	ATIVIDADE
01	81.21-4-00	Limpeza em prédios e em domicílios
02	13.52-9-00	Fabricação de artefatos de tapeçaria
03	33.13-9-01	Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
04	33.21-0-00	Instalação de máquinas e equipamentos industriais
05	33.29-5-99	Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente (Equipamentos ou Produtos Não Especificados, Montagem e Instalação Executada Por Unidade Especializada)
06	41.20-4-00	Construção de edifícios
07	42.21-9-02	Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
08	42.21-9-03	Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
09	43.21-5-00	Instalação e manutenção elétrica
10	43.22-3-02	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

PROGREDIR
COMERCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA – EPP
ADITIVO 09

Página 3 de 8	
Pref Munic de Santa Cruz do Piauí-PI	
Dispensa nº	011 / 2020
Processo Adminis nº	054 / 2020
FLS Nº	17 / 1
VISTO	

Consolidação

Cláusula Primeira: A Sociedade gira sob a denominação social: **PROGREDIR COMERCIO E SERVICOS EM TECNOLOGIA LTDA – EPP.**

Cláusula Segunda: A Sociedade tem como sede o imóvel situado na **Rua Benjamin Constant 1323, Bairro Centro, CEP 64000-280 Teresina – Piauí.**

Cláusula Terceira: A Sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

Cláusula Quarta: O objeto da sociedade é:

Nº	CNAE	ATIVIDADE
01	81.21-4-00	Limpeza em prédios e em domicílios
02	13.52-9-00	Fabricação de artefatos de tapeçaria
03	33.13-9-01	Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
04	33.21-0-00	Instalação de máquinas e equipamentos industriais
05	33.29-5-99	Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente (Equipamentos ou Produtos Não Especificados, Montagem e Instalação Executada Por Unidade Especializada)
06	41.20-4-00	Construção de edifícios
07	42.21-9-02	Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
08	42.21-9-03	Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
09	43.21-5-00	Instalação e manutenção elétrica
10	43.22-3-02	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
11	43.29-1-04	Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
12	43.30-4-04	Serviços de pintura de edifícios em geral
13	43.30-4-05	Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
14	43.30-4-99	Outras obras de acabamento da construção (Instalação de toldos e persianas)

PROGREDIR
COMERCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA – EPP
ADITIVO 09

Página 5 de 8	
Município de Santa Cruz do Piauí-PI	
Dispensa nº	011 / 20 20
Processo Adminis nº	054 / 20 20
FLS Nº	18 / 1
Visto	

Cláusula Sexta: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento dos sócios, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las.

Cláusula Sétima: a responsabilidade dos sócios é limitada à importância do capital social, nos termos do artigo 1.052 do Novo Código Civil.

Cláusula Oitava: A administração da sociedade é exercida pela sócia, a Sra. **HERIKA DE VASCONCELOS QUEIROZ** e a Sra. **INGRID CRISTINA LIMA MOURA**, ao quais cabe, a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

Cláusula Nona: Fica facultada aos administradores, nomear procuradores, para um período determinado que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

Cláusula Décima: Os administradores declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, nem por decorrência por lei especial, nem em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar nos efeitos dela, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, §1º, CC/2002).

Cláusula Décima Primeira: A sociedade início suas atividades em 11/06/2013, e o prazo de duração da sociedade será de tempo indeterminado.

Cláusula Décima Segunda: Os sócios poderão fazer retiradas mensais, a título de distribuição de lucros, até o limite permitido pela legislação, na proporção das cotas que possuírem ou na forma que os mesmo designarem.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Pref Munic de Santa Cruz do Piauí-PI	
Dispensa nº	011 / 2020
Processo Adminis nº	054 / 2020
FLS Nº	20 / 1
Página 9 de 9	
VISTO	

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PROGREDIR COMERCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
05512591320	INGRID CRISTINA LIMA MOURA
64896510330	HERIKA DE VASCONCELOS DE QUEIROZ

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/12/2019 09:02 SOB Nº 20190572442.
PROTOCOLO: 190572442 DE 03/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905679648. NIRE: 22200385851.
PROGREDIR COMERCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA - EPP



GLAYDSTON MICHEL SALDANHA MOURA LIRA
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 11/12/2019
www.piauidigital.pi.gov.br

VISTO

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"

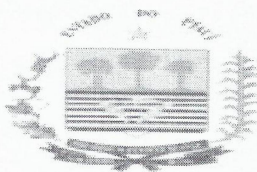
Assinatura: Domina
Assinatura do Titular: Domina

CARTER DE IDENTIDADE

LEIN 7116 DE 2908183 - LECHÉION 89.250/83

Conselho de Fiscalização
 e Autenticidade
 Poder Judiciário
 Estado do Piauí
 Atos de Notas e
 Registro e
 Judicial

Conselho de Fiscalização
 e Autenticidade
 Poder Judiciário
 Estado do Piauí
 Atos de Notas e
 Registro e
 Judicial



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DA FAZENDA

Pref Munic de Santa Cruz do Piauí-PI

Dispensa nº 011 /20 20

Processo Adminis nº 054 /20 20

FLS Nº 22 / 8
VISTO**CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA**
nº 2005191829032400017701

RAZÃO SOCIAL PROGREDIR COMERCIO E SERVICOS EM TECNOLOGIA LTDA EPP			
ENDEREÇO RUA BENJAMIN CONSTANT 1319			BAIRRO OU DISTRITO CENTRO
MUNICÍPIO TERESINA	CEP 64000280	FONE(S) Nº(S)	FAX (Nº)
CPF/CNPJ (Nº) 18.290.324/0001-77		INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.593.669-8	
Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em SITUAÇÃO FISCAL REGULAR .			

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 19/05/2020, às 13:21:57**VÁLIDA ATÉ 18/07/2020**

**ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET,
NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoSituacao/jsp/validarCertidao.jsp>**

Chave para Autenticação: D063-0C53-7FB5-A26D-D049-5381-9882-C0AF



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
PROCURADORIA TRIBUTÁRIA
SEÇÃO DE INSCRIÇÃO E COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Pref Munic de Santa Cruz do Piauí-PI
Dispensa nº <u>011</u> /20 <u>20</u>
Processo Adminis nº <u>054</u> /20 <u>20</u>
FLS Nº <u>23</u> / <u>8</u>
VISTO

CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO
nº 200418290324000177

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01/2005)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.593.669-8
CNPJ/CPF 18.290.324/0001-77
RAZÃO SOCIAL PROGREDIR COMERCIO E SERVICOS EM TECNOLOGIA LTDA EPP

Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

-Chefe da Seção de Dívida Ativa-
Procuradoria Geral do Estado
Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 13/04/2020, às 12:20:53

VÁLIDA ATÉ 12/07/2020

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET,
NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoNegativa/jsp/validarCertidao.jsp>

Chave para Autenticação: B49A-7E4C-B532-217A-0447-0697-CC7D-D4AC



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Pref Munic de Santa Cruz do Piauí-PI	
Dispensa nº	011 /20 2º
Processo Adminis nº	054 /20 2º
FLS Nº	24 / 6
VISTO	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PROGREDIR COMERCIO E SERVICOS EM TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 18.290.324/0001-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:09:00 do dia 19/05/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/11/2020.

Código de controle da certidão: **2843.DC3A.B841.0FA5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

Pref Munic de Santa Cruz do Piauí-PI	
Dispensa nº	011 / 20 20
Processo Adminis nº	054 / 20 20
FLS Nº	25 / 1
VISTO	



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.290.324/0001-77**Razão Social:** PROGREDIR COM E SERV EM TECNOLOGIA LTDA ME**Endereço:** R BENJAMIN CONSTANT 1323 CENTRO / CENTRO / TERESINA / PI / 64000-280

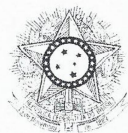
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/03/2020 a 16/07/2020**Certificação Número:** 2020031902181875906334

Informação obtida em 19/05/2020 13:15:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Pref Munic de Santa Cruz do Piauí-PI	
Dispensa nº	011 /2020
Processo Adminis nº	054 /2020
FLS Nº	269
VISTO	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PROGREDIR COMERCIO E SERVICOS EM TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.290.324/0001-77

Certidão nº: 11374988/2020

Expedição: 19/05/2020, às 13:16:04

Validade: 14/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PROGREDIR COMERCIO E SERVICOS EM TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.290.324/0001-77**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO

Pref Munic de Santa Cruz do Piauí-PI	
Dispensa nº	011 / 20 20
Processo Adminis nº	054 / 20 20
FLS Nº	27 / 1
VISTO	

CERTIDAO CONJUNTA NEGATIVA E DA DIVIDA ATIVA DO MUNICIPIO
CÓDIGO DE CONTROLE: 0103042/20-66

CPF/CNPJ: 18.290.324/0001-77

Contribuinte: PROGREDIR COMERCIO E SERVICOS EM TECNOLOGIA LTDA - EPP

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, o contribuinte acima identificado está quite em relação a tributos e multas por descumprimento de obrigação estabelecida na legislação municipal, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelecem os arts. 456 e 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (Código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 12:25:57 h, do dia 25/05/2020

Validade: 23/08/2020

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no anexo I, do Decreto nº 11333/2011.

Código autenticidade: 09A2EF7D0DF7E54B

Nº Via: 3



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Pref Munic de Santa Cruz do Piauí-PI	
Dispensa nº	011 / 20 2º
Processo Adminis nº	054 / 20 2º
FLS Nº	28 / 8
VISTO	

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 26/05/2020 16:08:36

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PROGREDIR COMERCIO E SERVICOS EM TECNOLOGIA LTDA**
CNPJ: **18.290.324/0001-77**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 24.109.950/0001-17 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/02/2016	
NOME EMPRESARIAL CONCRETIZAR REFRIGERACAO E MANUTENCAO ELETRICA EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONCRETIZAR		PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (Dispensada *) 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios (Dispensada *) 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico (Dispensada *) 84.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 84.22-2-00 - Inimização e controle de pragas urbanas 84.29-0-99 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 84.30-3-00 - Atividades paisagísticas 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
LOGRADOURO R MAJOR AMARO VELOSO	NÚMERO 13	COMPLEMENTO QUADRA94 CASA 13 CONJ DIRCEU ARCOVERDE I	
CEP 64.077-298	BAIRRO/DISTRITO ITARARE	MUNICÍPIO TERESINA	UF PI
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (86) 9943-8621	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/02/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.865, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/01/2020 às 10:02:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



SANTA CRUZ DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ: 06.553.960/0001-65

Praça Clementino Martins, 241 - Centro - Cep: 64.545-000

E-mail: pmsantacruzdo piaui@hotmail.com

Pref Munic de Santa Cruz do Piauí-PI	
Dispensa nº	011 / 20 20
Processo Adminis nº	054 / 20 20
FLS Nº	30 /
VISTO	

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
DESPACHO:

Senhor Prefeito,

São fundamentadas as razões expostas na requisição, de autoria da Secretaria Municipal de Saúde.

Entretanto, faz-se necessário ouvir à Assessoria Jurídica do Município, que deverá emitir parecer, de acordo com a Lei nº 8.666/93.

Após emissão do parecer jurídico, retorne-se os autos para continuidade do procedimento licitatório.

Santa Cruz do Piauí-PI, 26 de maio de 2020.

Erlandro Luiz de Moura

Erlandro Luiz de Moura
Presidente da CPL
Portaria 020/2020



SANTA CRUZ DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ: 06.553.960/0001-65

Praça Clementino Martins, 241 - Centro - Cep: 64.545-000

E-mail: pmsantacruzdo piaui@hotmail.com

Pref Munic de Santa Cruz do Piauí-PI

Dispensa nº 011 /20 20

Processo Adminis nº 054 /20 20

LS nº 31 / 
VISTO

Da: Comissão de Permanente de Licitação

Para: Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Piauí-PI

Assunto: Dispensa de Licitação N. 011/2020

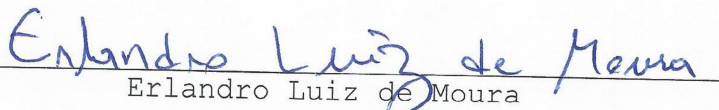
OBJETO: "Prestação de serviços de sanitização e desinfecção em combate ao corona vírus (Covid-19), de ambientes internos e externos no município de Santa Cruz do Piauí-PI".

VALOR ESTIMADO: R\$ 45.368,70 (Quarenta e cinco mil, trezentos e sessenta e oito reais e setenta centavos).

Senhor Assessor,

Após pesquisas e consultas, analisando diversas propostas de empresas no mercado, submetemos o presente processo para que aprecie a contratação da empresa **PROGREDIR COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA**, CNPJ Nº 18.290.324/0001-77, com sede à Rua Benjamin Constant, nº 1223, Bairro Centro, Teresina-PI, CEP: 64.000-280, em consonância com o que preceitua o Artigo 24, Inciso IV da Lei no 8.666/93 e alterações posteriores c/c art. 4º, inciso I da Lei nº 13.979 de 06.02.2020.

Santa Cruz do Piauí-PI, 27 de maio de 2020.



Erlandro Luiz de Moura

Presidente da CPL

Portaria 020/2020





SANTA CRUZ DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 06.553.960/0001-65
Praça Clementino Martins, 241 - Centro - Cep: 64.545-000
E-mail: pmsantacruzdo Piaui@hotmail.com

Pref Munic de Santa Cruz do Piauí-PI	
Dispensa nº	011 /20 20
Processo Adminis nº	054 /20 20
Fls. Nº	32 /
VISTO	

REQUERENTE: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Piauí-PI

ASSUNTO: Dispensa de Licitação Nº. 011/2020

PARECER JURÍDICO

Trata-se de processo de dispensa de licitação objetivando a "Prestação de serviços de sanitização e desinfecção em combate ao Corona vírus (Covid-19), de ambientes internos e externos no município de Santa Cruz do Piauí-PI".

Os fatos narrados pela Comissão Permanente de Licitação- CPL, e toda documentação que instrui o presente processo licitatório, conduzem à conclusão da presença de situação de uma das hipóteses de dispensa, dos termos do inciso IV do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, como também inciso I do art. 4 da Lei nº 13.979 de 06.02.2020, *verbis*:

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos.

Art. 4.

(...)

I- A aquisição ou contratação de bens e serviços, inclusive de engenharia, a que se refere o caput do art. 4º desta Lei, não se restringe a equipamentos novos, desde que o fornecedor se responsabilize pelas plenas condições de uso e de



SANTA CRUZ DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ: 06.553.960/0001-65

Praça Clementino Martins, 241 - Centro - Cep: 64.545-000

E-mail: pmsantacruzdo Piauí@hotmail.com

Pref Munic de Santa Cruz do Piauí-PI

Dispensa nº 011 /2020

Processo Adminis nº 054 /2020

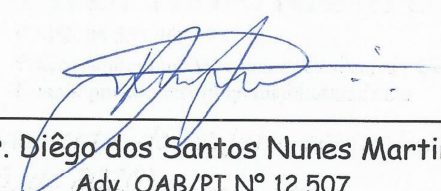
FLS. Nº 33 / 81
VISTO

funcionamento do objeto contratado. (Incluído pela Lei Nº 14.035, de 2020)

Conclusão. Conclui-se, pois, pelo entendimento da caracterização de situação de uma das hipóteses de dispensa e, consequentemente, pela opinião de contratação direta.

É o nosso parecer.

Santa Cruz do Piauí- PI, 27 de maio de 2020.



Dr. Diêgo dos Santos Nunes Martins

Adv. OAB/PI Nº 12.507

Procurador Jurídico do Município

Santa Cruz do Piauí- PI, 27 de maio de 2020.

Dr. Diêgo dos Santos Nunes Martins

Adv. OAB/PI Nº 12.507

Procurador Jurídico do Município





SANTA CRUZ DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ: 06.553.960/0001-65

Praça Clementino Martins, 241 - Centro - Cep: 64.545-000

E-mail: pmsantacruzdo Piaui@hotmail.com

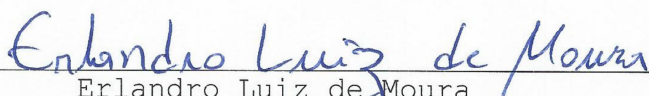
Pref Munic de Santa Cruz do Piauí-PI	
Dispensa nº	011 / 2020
Processo Adminis nº	054 / 2020
FLS Nº	34
VISTO	

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Piauí, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação Nº 011/2020, vem emitir a presente declaração de Dispensa de licitação, com fundamento no Artigo 24, Inciso IV da Lei no 8.666/93 e alterações posteriores c/c art. 4º, inciso I da Lei nº 13.979 de 06.02.2020, e conforme parecer jurídico contido no Processo Administrativo supra, para "Prestação de serviços de sanitização e desinfecção em combate ao corona vírus (Covid-19), de ambientes internos e externos no município de Santa Cruz do Piauí-PI". O valor da presente Dispensa importa na quantia de **R\$ 45.368,70 (Quarenta e cinco mil, trezentos e sessenta e oito reais e setenta centavos)**, a ser pago pela realização dos serviços.

Assim, nos termos do Artigo 24, Inciso IV da Lei no 8.666/93 e alterações posteriores c/c art. 4º, inciso I da Lei nº 13.979 de 06.02.2020, vem comunicar ao Exmo. Sr. Prefeito da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Piauí, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Santa Cruz do Piauí-PI, 27 de maio de 2020.



Erlandro Luiz de Moura
Presidente da CPL
Portaria 020/2020





SANTA CRUZ DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ: 06.553.960/0001-65

Praça Clementino Martins, 241 - Centro - Cep: 64.345-000

E-mail: pmsantacruzdo Piaui@hotmail.com

Pref Munic de Santa Cruz do Piauí-PI	
Dispensa nº	011 / 20 20
Processo Adminis nº	054 / 20 20
FLS Nº	351
VISTO	

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2020
CONTRATO Nº 011/2020- DISP

OBJETO: "Prestação de serviços de sanitização e desinfecção em combate ao corona vírus (Covid-19), de ambientes internos e externos no município de Santa Cruz do Piauí-PI".

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ-PI - CNPJ: 06.553.960/0001-65.

CONTRATADA: PROGREDIR COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ Nº 18.290.324/0001-77.

VALOR INTEGRAL DOS SERVIÇOS: R\$ 45.368,70 (Quarenta e cinco mil, trezentos e sessenta e oito reais e setenta centavos).

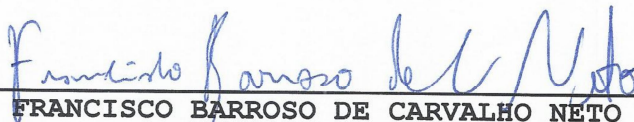
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de maio de 2020.

FUNDAMENTO LEGAL: com amparo no Artigo 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores c/c art. 4º, inciso I da Lei nº 13.979 de 06.02.2020.

FONTE DE RECURSOS: As despesas decorrentes do presente contrato correrão às custas de recursos do CUSTEIO DO PAB COVID-19.

Santa Cruz do Piauí-PI, 28 de maio de 2020.



FRANCISCO BARROSO DE CARVALHO NETO

Prefeito Municipal





SANTA CRUZ DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ: 06.553.960/0001-65

Praça Clementino Martins, 241 - Centro - Cep: 64.545-000

E-mail: pmsantacruzdo Piaui@hotmail.com

Pref Munic de Santa Cruz do Piauí-PI	
Dispensa nº	011 / 20 20
Processo Adminis nº	054 / 20 20
FILSA Nº	361
VISTO	

CONTRATO Nº 011/2020-DISP

DISPENSA Nº 011/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2020

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ, COM A EMPRESA PROGREDIR COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA- ME, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ-PI**, CNPJ nº 06.553.960/0001-65, situada à Praça Clementino Martins, nº 241 - Centro- Santa Cruz do Piauí-PI, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. **Francisco Barroso de Carvalho Neto**, portador do CPF nº 003.128.553-89, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, celebra o Contrato com a empresa **PROGREDIR COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA- ME**, CNPJ nº **18.290.324/0001-77**, com sede à Rua Benjamin Constant, nº 1323, Bairro Centro, Teresina-PI, CEP: 64.000-280, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo sua sócia-administradora, a Sra. Ingrid Cristina Lima Moura, portadora do RG nº 2.875.201 SSP-PI e CPF nº 055.125.913-20, resolvem firmar o presente Contrato, decorrente de processo de Dispensa, e em conformidade com as disposições contidas no Artigo 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores c/c art. 4º, inciso I da Lei nº 13.979 de 06.02.2020., e mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 - O presente Contrato tem seu fundamento na Dispensa nº 011/2020, realizada com base no Artigo 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores c/c art. 4º, inciso I da Lei nº 13.979 de 06.02.2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O contrato tem por objeto a **Prestação de Serviços de sanitização e desinfecção em combate ao corona vírus (Covid-19), de ambientes internos e externos no município de Santa Cruz do Piauí.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1 - O valor contratual importa na quantia de **R\$ 45.368,70** (Quarenta e cinco mil, trezentos e sessenta e oito reais e setenta centavos), a ser pago em favor da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO

4.1 - O presente Contrato é irrevogável.

FR/Neto

[Assinatura]

Ingrid



SANTA CRUZ DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ: 06.553.960/0001-65

Praça Clementino Martins, 241 - Centro - Cep: 64.545-000

E-mail: pmsantacruzdo Piaui@hotmail.com

Pref Munic de Santa Cruz do Piauí-PI	
Dispensa nº	011 / 2020
Processo Adminis nº	054 / 2020
FL	37
VISTO	

CLÁUSULA QUINTA – DA DURAÇÃO DO CONTRATO

5.1 - O presente contrato vigorará a partir da data da sua assinatura e terá um prazo de vigência de até 60 (sessenta) dias, sujeito a prorrogação nas formas e condições da Lei de Licitações.

CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

6.1 - A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, supressões no objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, conforme o disposto no § 1º, do art. 65, da Lei de Licitações e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FORMA DE PAGAMENTO

7.1 - O pagamento será realizado no ato da execução do objeto, em favor da CONTRATADA, no valor correspondente ao objeto em pauta, mediante apresentação de nota fiscal de serviço atestada pela Contratante, quando do ato da execução do objeto com todos os itens relacionados na clausula Segunda deste contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 – Fornecer/Prestar o objeto conforme acordado neste Termo de Contrato.

8.2 - Responsabilizar-se por quaisquer danos materiais ou pessoais causados à CONTRATANTE;

8.3 - Garantir a qualidade do bem fornecido, prestando as necessárias informações quando solicitadas, e assegurando a sua perfeita qualidade.

8.4 – Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões nos serviços do objeto até o limite fixado no parágrafo primeiro, do art.65, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores;

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - A Contratante se obriga a proporcionar a CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente Dispensa de Licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

9.2 - Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto;

9.3 - Comunicar a CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto, diligenciando nas situações que exigem providências corretivas;

9.4 - Providenciar o pagamento a CONTRATADA à vista da Nota Fiscal de Serviço/Fatura e Recibos devidamente atestados conforme acordado.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 - As despesas decorrentes do presente contrato correrão às custas de Recursos do CUSTEIO DO PAB COVID-19.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 - Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar a CONTRATADA as seguintes sanções:

a) Advertência;

b) Multa

b) 1. Multa de 5% (cinco por cento) ao mês sobre o valor do Contrato, no caso da CONTRATADA não executar o serviço conforme o acordado neste Contrato;

c) Suspensão Temporária do direito de participar de licitação e de contratar com a entidade e/ou órgão que lhe aplicou a penalidade, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

FBLN

Angela



SANTA CRUZ DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ: 06.553.960/0001-65

Praça Clementino Martins, 241 - Centro - Cep: 64.545-000

E-mail: pmsantacruzdo Piaui@hotmail.com

Pref Munic de Santa Cruz do Piauí-PI

Dispensa nº 011 /20 20

Processo Adminis nº 054 /20 20

Nº 38/

VISTO

d) Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelo prazo de no mínimo 2 (dois) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a sua reabilitação.

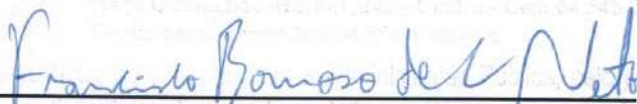
11.2 - Os valores das multas referidas nesta cláusula serão descontados "ex-officio" da CONTRATADA, mediante subtração a ser efetuada em qualquer Fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à Administração, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

Fica eleita a Comarca da cidade de Picos-PI, para dirimir as questões relacionadas com a execução deste contrato não resolvidas pelos meios administrativos.

E, estando assim justos e acertados, assinam o presente Instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, lido e achado conforme, perante duas testemunhas que também o assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

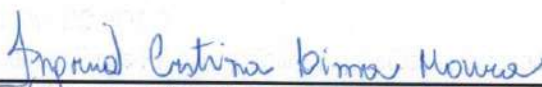
Santa Cruz do Piauí-PI, 28 de maio de 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ

Francisco Barroso de Carvalho Neto – Prefeito Municipal

CONTRATANTE



PROGREDIR COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA- ME

Ingrid Cristina Lima Moura – Sócia-Administradora

CONTRATADA

Testemunhas:

1 - Emerson José Rodrigues de Moura Santos

CPF: 077.273.943-94

2 - Adalberto Lopes de Moura Júnior

CPF: 362.055.833-72





ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ
CNPJ nº 06.553.960/0001-65

Pref Munic de Santa Cruz do Piauí-PI
Dispensa nº 011 /20 20
Processo Adminis nº 054 /20 20
FLS. Nº 39 / 1
VS
VISTO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 011/2020-DISP

LICITAÇÃO – Dispensa Nº 011/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 054/2020

OBJETO: “Prestação de serviços de sanitização e desinfecção em combate ao corona vírus (Covid-19), de ambientes internos e externos no município de Santa Cruz do Piauí-PI”.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Piauí-PI, CNPJ: 06.553.960/0001-65.

CONTRATADA: Progredir Comércio e Serviços em Tecnologia Ltda-ME-CNPJ:18.290.324/0001-77.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 45.368,70 (quarenta e cinco mil, trezentos e sessenta e oito reais e setenta centavos).

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.

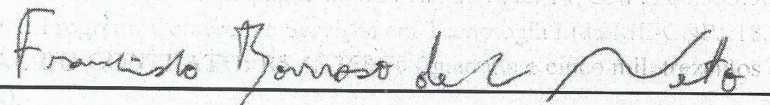
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores c/c art. 4º, inciso I da Lei nº 13.979 de 06.02.2020.

FONTE DE RECURSOS: As despesas decorrentes do presente contrato correrão às custas de recursos do CUSTEIO DO PAB COVID-19.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de maio de 2020.

PRAZO CONTRATUAL: 60 (sessenta) dias, à contar da assinatura deste contrato.

Santa Cruz do Piauí-PI, 28 de maio de 2020.



Francisco Barroso de Carvalho Neto
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI
Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro,
CNPJ nº 06.716.906/0001-82, Tel/Fax – (86) 3249-1333



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ
CNPJ nº 06.553.960/0001-65

PORTARIA Nº 261/2020

São Miguel do Tapuio (PI), 02 de junho de 2020.

A Secretária Municipal de Educação - do
Município de São Miguel do Tapuio - PI, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **ALBINO PEREIRA LIMA NETO**, 947.955.413-53 do cargo de
Coordenação das Unidades Escolares Amador Cardoso, Escola Municipal de Melancias
Escola Municipal de Currais Novos.

Art. 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

Art. 3º: Publique-se e cumpra-se.

São Miguel do Tapuio (PI), 02 de junho de 2020.

SILVANA PEREIRA MAIA
Secretária Municipal de Educação



CMAS
Conselho Municipal de Assistência Social
Rua Antônio Feltosa, 280 – Centro,
São Miguel do Tapuio - PI



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ
CNPJ nº 06.553.960/0001-65

Santa Cruz do Piauí-PI, 28 de maio de 2020.

Francisco Barroso de Carvalho Neto
Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO Nº 05/2020

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO-
PI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 009/97, de 17 de Abril de
1997,

CONSIDERANDO o Regimento Interno, art. XI – Fazer publicar súmulas de suas atas e
resoluções, bem como o Plano de Ação dos Recursos Federais: Ações Socioassistenciais e
Estruturação da Rede no Combate à COVID 19 - 2020.

CONSIDERANDO a deliberação da reunião extraordinária do dia 20 de maio de 2020.

RESOLVE:

Art.1º Aprovar Plano de Ação dos Recursos Federais: Ações Socioassistenciais e Estruturação
da Rede no Combate à COVID 19 - São Miguel do Tapuio - PI.

Art.2º Esta Resolução entrará em vigor na data de 20 de maio de 2020.

Publicada, CUMPRADA.

São Miguel do Tapuio - PI, 20 de maio de 2020.

Antonia Juilene Bezerra Miguel

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de
serviços de sanitização e desinfecção em combate ao corona
virus (covid-19), de ambientes internos e externos no
município de Santa Cruz do Piauí-PI.

EMPRESA CONTRATADA: Progredir Comércio e Serviços em
Tecnologia Ltda-ME-CNPJ:18.290.324/0001-77

VALOR INTEGRAL: R\$ 45.368,70 (quarenta e cinco mil, trezentos
e sessenta e oito reais e setenta centavos).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de maio de 2020.

VALIDADE DO CONTRATO: 60 (sessenta) dias, à contar da
assinatura do contrato.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93 e
alterações posteriores c/c art. 4º, inciso I da Lei nº 13.979
de 06.02.2020.

FONTE DE RECURSOS: As despesas decorrentes do presente
contrato correrão às custas de recursos do CUSTEIO DO PAB
COVID-19.

Santa Cruz do Piauí-PI, 28 de maio de 2020.

Francisco Barroso de Carvalho Neto
Prefeito Municipal



SANTA CRUZ DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ: 06.553.960/0001-65

Praça Clementino Martins, 241 - Centro - Cep: 64.545-000

E-mail: pmsantacruzdo Piaui@hotmail.com

Pref Munic de Santa Cruz do Piauí-PI

Dispensa nº 011 /20 20

Processo Adminis nº 054 /20 20

FL. Nº 41

VISTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2020

DISPENSA Nº 011/2020

Objeto: Prestação de Serviços de sanitização e desinfecção em combate ao corona vírus (Covid-19), de ambientes internos e externos no município de Santa Cruz do Piauí.

DECLARAÇÃO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO DA DISPENSA

Declaramos para os fins que se fizerem necessários a Dispensa de nº 011/2020, ratificada em 28/05/2020, obedeceu todos os requisitos exigidos na Lei 8.666/93, tendo sua numeração sequencial de nºs 001 à 41.

Pelo que dou como firme e valiosa esta declaração.

Santa Cruz do Piauí-PI, 05 de junho de 2020

Erlando Luiz de Moura

Erlando Luiz de Moura
Presidente da CPL/PMSCP

Santa Cruz do Piauí-PI, 05 de junho de 2020

Erlando Luiz de Moura
Presidente da CPL/PMSCP

[Assinatura]